

Resolução nº 314



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 314

Autor: Vereador Theodósio Alves da Silva
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Alberto Augusto de Oliveira Esteves

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 031/75

Data apresentação: 15 / 10 / 75 Data da Leitura: 05 / 11 / 76

Considerado objeto de Deliberação em: 05 / 11 / 76

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	<u>29.06.76</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 29 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 29 / 06 / 76 Unanimidade _____ Votos Contra _____

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 06 / 07 / 76 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : _____/_____/_____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas: 86 (oitenta e seis)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 (onze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05-11-1975
RECI-
DE

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1.º - Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Alberto Augusto de Oliveira Esteves.
- Artigo 2.º - O pergaminho será entregue em data a ser marcada por esta Casa, em Sessão Solene.
- Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de outubro de 1975

Tomaz
Alves
THEODÓSIO ALVES DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O agraciado é o médico que cuida carinhosamente das crianças de Volta Redonda. É respeitado por todos em razão de sua forma simples de viver e principalmente pelo amor que dedica a sua honrosa profissão, dentro da qual se especializou em Pediatria. Outro fator que o coloca mais perto de todos nós é o gosto pela música, pois reconhecidamente representa o maior incentivador de "SERESTAS" nesta Comunidade. O nosso Dr. Alberto, acompanhado de seus amigos, também amantes da música, fazem reviver nas noites voltarredondense as músicas do passado que nos proporcionam momentos de arte, num clima de perfeita comunhão social.

Gostar de música é ponto positivo na personalidade de qualquer pessoa e o nosso agraciado merece aplausos porque além de amá-la, como faz tão bem na sua divulgação, ajudando a promover os "FESTIVAS DE MÚSICA" aqui realizados.

PROT.: 802/75
TAS/JCMA.

RECI-
DE

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 314 | FL 01

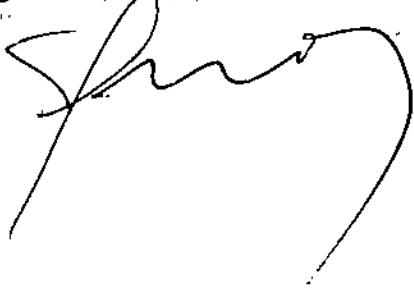
1
A Nobre Vereadora Sugeia
Rachilha p/ parecer

fiato
Sugieia
19.08/11/75

Ao Sr. Presidente

Encaminhar à Consultoria
jurídica da Câmara
para emitir parecer.

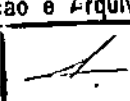
V. Redonda, 29/11/75



Ao Sr. Presidente

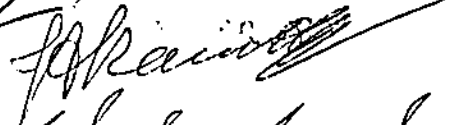
Esta consultoria já se manifestou
em outro processo sobre a mesma
matéria. Fazer juntar a este cópia
do parecer 086.

Em 4/11/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VENA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 02	

A secretaria, para
fornecer cópia do
parecer do Setor
jurídico ao
proposto em tela

Em 07/12/75



Juntado cópia do
parecer nº 86 em
09.12.75

Sua

A Consultoria
em anexo
o solicitado.

V. R. 09-12-75



Senhor Presidente:

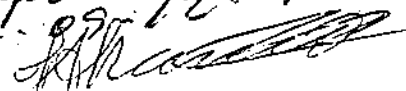
Com a finalidade
de fotocopia
do parecer nº 86,
ela representa
o ponto de vista
desta Consultoria.

V. R. 09-12-75

Jungalk

Rj

A Vereadora Suzeli
Rachilha, para
cumprir o despacho
supra em 09.12.75



111
Angela Padilha

ps/ parecer

Luiz

~~Luiz~~

14/11/75

AO Sr Presidente

Encaminhar à
Consultoria Jurídica
de Câmara para
emitir parecer.

V. R. 17/11/75

~~Luiz~~

A secretaria, para encaminhar ao Setor Jurídico para estudo os que solicita a devolução Angela Padilha

18-11-1975
~~Luiz~~

A Cons. Jurídica conforme despacho acima.

18-11-75

~~Luiz~~

VALDARÉUS DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

Srta Presidente:
Fim de ordenar a juntada da legislação em vigor sobre o assunto. -

V. R. 19-11-75

Jurylla

L

11

A secretaria, para atender o que solicita o Setor Jurídico.

20-11-75
~~Luiz~~

do Setor de Doc. e Arquivo.

para atender.

21-11-75

VALDARÉUS DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

A Chef. de Secretaria
Em anexo cópia de Resoluções nº 261.

26/11/75

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 314 FL 03



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 031/75

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

- Artigo 1.º - Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Alberto Augusto de Oliveira Esteves.
- Artigo 2.º - O pergaminho será entregue em data a ser marcada por esta Casa, em Sessão Solene.
- Artigo 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 15 de outubro de 1975

THEODÓSIO ALVES DA SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O agraciado é o médico que cuida carinhosamente das crianças de Volta Redonda. É respeitado por todos em razão de sua forma simples de viver e principalmente pelo amor que dedica a sua honrosa profissão, dentro da qual se especializou em Pediatria. Outro fator que o coloca mais perto de todos nós é o gosto pela música, pois reconhecidamente representa o maior incentivador de "SERESTAS" nesta Comunidade. O nosso Dr. Alberto, acompanhado de seus amigos também amantes da música, fazem reviver nas noites voltarredondense as músicas do passado que nos proporcionam momentos de arte, num clima de perfeita comunhão social.

Gostar de música é ponto positivo na personalidade de qualquer pessoa e o nosso agraciado merece aplausos porque além de amá-la, como faz tão bem na sua divulgação, ajudando a promover os "FESTIVAS DE MÚSICA" aqui realizados.


PROT.: 802/75

TAS/JOMA.

do ~~Secretaria~~
jurídica

em anexo a Reso-
lucão nº 261.

26.11.45


VALDAIR DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

Dr. Presidente

Deu parecer anexo.

em 26/11/75
juntally

A Secretária para
encaminhar, a V.
Angela M. R. Veloso
com o parecer da
Comissão Jurídica


27/11/75




A Sra. Angela
Padilha.

conforme despa-
cho acima.

28.11.45


VALDAIR DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 04	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

COMISSÃO: JUSTIÇA E RESOLUÇÃO

RELATOR : Vereador _____

ASSUNTO : TÍTULO DE CIDADANIA DE AUTORIA
DO VEREADOR THEODORO DÍVES DA SILVA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E RESOLUÇÃO
ESTUDANDO O PROJETO QUE AUTORIZA
TÍTULO DE CIDADANIA CIDADÃO ROBERTO ESTEVES
E' RELA SUA APROVAÇÃO.

ANGELA PADILHA

Sala Getúlio Vargas, 29 de JUNHO de 1976

[Handwritten signature]

assinatura do relator

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 05	<i>[Handwritten mark]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CURRICULUM VITAE

NOME: ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES

MÉDICO - FORMADO PELA FACULDADE FLUMINENSE DE MEDICINA- TURMA 1952

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

MEMBRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

MEMBRO DA SOCIEDADE FLUMINENSE DE PEDIATRIA

MÉDICO PEDIATRA DO HOSPITAL DA C.S.N. DESDE 1953

CHEFE DA CLÍNICA PEDIÁTRICA DO CENTRO DE PUERICULTURA DA C.S.N.

PARTE SOCIAL

DIPLOMA "HOMEM DE SOCIEDADE" CONFERIDO PELO CRONISTA SALIM JABOUR
EM 1968.

DIPLOMA DOS "10 MAIS ATUANTES EM 1968", CONFERIDO PELO COLUNISTA SO
CIAL JOSÉ A. SÁ, NO CLUBE DOS FUNCIONÁRIOS DA C.S.N., EM 1968.

COORDENADOR GERAL DOS II, III, IV FESTIVAL DA MÚSICA POPULAR DE VOL
TA REDONDA.

PRESIDENTE DO CORPO DE JURADOS DO V, VI, VII, VIII FESTIVAL DE MÚSI
CA POPULAR DE VOLTA REDONDA.

JCMA/.

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 364	FL. 06	



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 086

SOLICITANTE: VEREADORA ANGELA PADILHA

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO 031/75

- 1 - Atendendo ao que preceitua a legislação específica a Vereadora Angela Padilha encaminha à Consultoria o projeto de Resolução de nº 031/75 que traz a autoria do Edil Theodósio Alves da Silva.
- 2 - A uma análise das peças que compõem o processo, já se verifica que o mesmo não traz ainda os elementos exigidos pela Resolução 261/75. Diante disso, pois, somos para que se faça vista ao nobbre autor para que o faça enquadrar dentro dos preceitos da Resolução mencionada.

Sala da Consultoria, 26.11.75.

Jamil W. Rizkalla
Jamil W. Rizkalla - Cons. Jur.

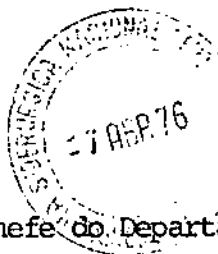
Roberto V. Aires
Roberto V. Aires - Proc. Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 07	<i>[Signature]</i>



DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do interessado e para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, que o Médico ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES, portador da Carteira Profissional nº 42907, série 94, que foi admitido para os serviços da Companhia Siderúrgica Nacional, nesta cidade, em 09 de novembro de 1953, exerce, desde 01 de janeiro de 1966, o Cargo de Confiança de Médico Titular - Chefe da Clínica Infantil do Centro de Puericultura, do Departamento Hospitalar (DPH). Volta Redonda, 07 de abril de 1976.



(Advº Clark Villaça)

Chefe do Departamento de Controle e Informações de Pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 08	<i>[Signature]</i>

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do interessado e para fins de apresentação à Prefeitura Municipal de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, que o Médico ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES, portador da Carteira Profissional nº 42907, série 94, que foi admitido para os serviços da Companhia Siderúrgica Nacional, nesta cidade, em 09 de novembro de 1953, exerce, desde 01 de janeiro de 1956, o Cargo de Contador de Médico Titular - Chefe da Clínica Infantil do Centro de Perinatologia, do Departamento Hospitalar (DPM), Volta Redonda, 07 de abril de 1956.

Chefe do Departamento de Controle e Informações de Pessoal
(Advº Clark Vilasça)



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 314

Ementa :- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOL--
TARREDONDENSE AO Sr.Dr. ALBERTO -
AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

Artigo 1º :- Concede Título de CIDADANIA VOLTARREDONDENSE ao Sr. Dr.--
ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES.

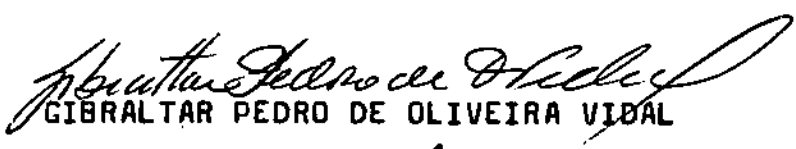
Artigo 2º :- O pergaminho será entregue em data a ser marcada por --
esta Casa, em Sessão Solene.

Artigo 3º :- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publica--
ção, revogadas as disposições em contrário.

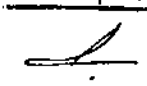
Volta Redonda, 06 de julho de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 09	

Projeto de Resolução nº 31/75

Autor : Vereador THEODÓSIO ALVES DA SILVA





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO nº 314

**Ementa: s- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOL--
TARREDONDENSE AO Sr. Dr. ALBERTO -
AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

**Artigo 1º s- Concede título de CIDADANIA VOLTARREDONDENSE ao Sr. Dr.-
ALBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA ESTEVES.**

**Artigo 2º s- O pergaminho será entregue em data a ser marcada por -
este Casa, em Sessão Solene.**

**Artigo 3º s- Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publica--
ção, revogadas as disposições em contrário.**

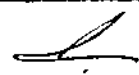
Volta Redonda, 06 de Julho de 1976


JOAQUIM DE AQUINO RAMOS

- Presidente -


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. nº 10	

Projeto de Resolução nº 31/75

Autor Vereador THEODÓSIO ALVES DA SILVA



Em 30 de agosto de 1977

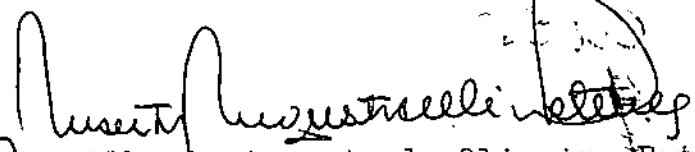
Ilm^o Senhor

Foi com imensa satisfação que recebi o Ofício convidando-me para a Sessão Solene que a Câmara Municipal de Volta Redonda fará realizar no próximo dia 06 de setembro e na qual eu serei agraciado com o título de cidadão Voltarredondense.

Profundamente emocionado com tal distinção, venho através desta, confirmar minha presença e de meus familiares na referida Sessão.


Apresentando meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


(Dr. Alberto Augusto de Oliveira Esteves)

Ilm^o Sr.
Jorge Pantaleão Alves
Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda

N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 314	FL. 11	

VISTO - Em

30, 8, 77

DIRETOR DA SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DE... DA
 CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
 N.º 0375216 Em 30/08/77
 Responsável cf. n.º
 Em 30/08/77
 Ref. Processo n.º

L I C
 Em 30/08/77
 [Signature]

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

n.º 026 Fls. 270
 Em 05/09/77

ARQUIVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA - RJ
FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DE FICHÁRIO DE ENDEREÇOS:

Cidadão Voltarense

00261 FEV 82 2103

NOME Alberto Augusto de Oliveira Esteves PROTOCOLO GERAL

FILIAÇÃO Antônio do Nascimento Esteves

Altina de Oliveira Esteves

NACIONALIDADE Brasileira

NATURALIDADE Niterói - Estado do Rio de Janeiro

Cidade e Estado

DATA DE NASCIMENTO 17 de Julho de 1927

Dia, Mês e Ano

ESTADO CIVIL Casado

ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua 164 nº 15 - Laranjal - Tel 42 0450

Completo, inclusive telefone

ENDEREÇO COMERCIAL Centro de Puericultura do HSN- 42 3012 Ramal 84

Completo, inclusive telefone

NOME DA ESPOSA (O) E FILHOS:

Edaly Bicalho Ferreira Esteves

Augusto Ferreira Esteves

Cláudia Ferreira Esteves

Valéria Ferreira Esteves

Mário Antônio Ferreira Esteves

ANEXAR 1 RETRATO 3X4

ASSINATURA DO DECLARANTE

Resolucao 314

CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Nº 0095 em 15/02/82
Respondida of. nº
Em
Ref. Processo Nº

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE V. REDONDA
SILVER PASSO

CONFERIDO ARQUIVO DE ENDEREÇOS
Em 29 / 03 / 82
Gania

ARQUIVADO
EM, 29 / 03 / 82